

LIDO
Em 29/11/05
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4692/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 05/12/05.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere à Companhia Energética de Brasília, a instalação da rede de iluminação pública no assentamento Bela Vista, na Região Administrativa de Brazlândia, RA – IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, a instalação da rede de iluminação pública no assentamento Bela Vista, na Região Administrativa de Brazlândia, RA – IV.

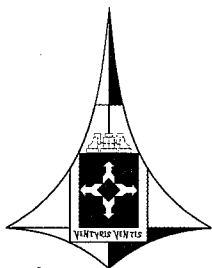
JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4692/05
Fis. Nº 01 *Paulo*

As ruas escuras proporcionam *habitat* ideal para marginais que, freqüentemente, assaltam as residências. Conseqüentemente, a falta da iluminação afeta a economia local, pois causa prejuízo aos comerciantes e impede que os moradores das referidas Quadras sintam-se seguros para sair à noite.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação de insegurança e proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos, procedendo à melhoria da iluminação na citada avenida.





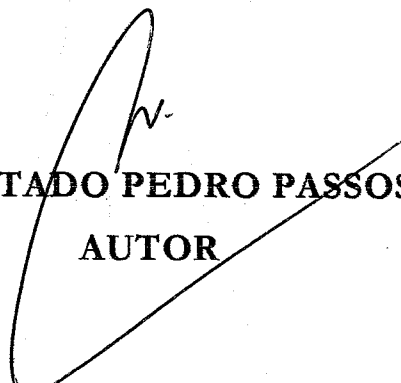
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

A instalação da rede de iluminação pública naquela localidade é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em....


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

